



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

TAÇA RIO LIGHT DE MARCAS E PILOTOS 2021

REGULAMENTO TÉCNICO – ADENDO 01

ARTIGO 5º - MOTOR

5.5 – ÁRVORE DA MANIVELA

5.5.2 (ALTERAR)- É permitido somente balanceamento, e a retifica dos colos de mancal e de biela até 0,75 mm, porém, o curso deverá permanecer original.

5.12 – COMANDO DE VÁLVULAS

5.12.1 - Deverá ser original da marca. Não é permitido nenhum retrabalho no comando.

5.12.2 - É liberado o uso da polia regulável (margarida).

5.12.3 (EXCLUÍDO)

5.14 – SEDES DE VÁLVULA

5.14.1 (ALTERAR) - Livre, permitido ajuste para o assentamento.

5.14.2 (EXCLUÍDO)

ARTIGO 8º - SISTEMA ELÉTRICO

8.3 – BOBINAS DE IGNIÇÃO

8.3.1 (ALTERAR)– É permitido somente bobinas originais de veículos admitidos neste regulamento e somente o uso de 01 (uma). Permitido o intercâmbio entre as marcas dos veículos admitidos sendo proibido a utilização de qualquer módulo de ampliação de faísca, como também qualquer equipamento instalado entre a bobina e bicos injetores.



**FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ARTIGO 10º - SUSPENSÃO

10.1 – PONTOS DE FIXAÇÃO

10.1.5 (ALTERAR) - É proibido o uso de unibol, exceto para instalação do camber plate.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021.

Conselho Técnico Desportivo

Presidente Faerj